



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição 263

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição 263

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº 002/2.021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Onde se lê:

- a Sr. APARECIDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG/SP 9.222.388-4, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas atividades são as constantes do Decreto Municipal, nº 953, de 25 de junho de 2.013;

Leia se:

- a Sr. APARECIDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG/PR 9.222.388-4, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas atividades são as constantes do Decreto Municipal, nº 953, de 25 de junho de 2.013;

Onde se lê:

RODRIGO WALDER MARQUES
Prefeito Municipal

Leia se:

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre concessão de afastamento para tratar de interesses particulares a servidora que especifica e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do caput do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº 001/2.005, pelo período de

12 (doze) meses a servidora **SILVIA PEREIRA BAROCA, RG nº 20.477.432-9 SSP/SP e CPF nº 071.959.138-48**, investida no cargo de **GARI**, nomeada pela Portaria nº 253, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º - Nos termos do § 3º, do art. 91, da LCM 001/2005, deverá o servidor indicar ao chefe imediato o endereço onde poderá ser encontrada, **pena de cassação da licença**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 07 de janeiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

PORTARIA Nº 009/2.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, a servidora:

I - ELAINE GOBBO BERENSCHOT, RG nº 25.506.945-21 e CPF nº 194.443.338-21 SSP/SP, investida no cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada pela Portaria nº 40 de 26 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 29/04/2013 a 22/05/2018, conforme certidão nº 037/2018 do Departamento Pessoal;

II - O gozo da licença prêmio iniciar-se-á no dia 11/01/2.021.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição 263

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 07 de janeiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

PORTARIA Nº 010/2.021, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre responsabilidade de cargo ao servidor e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Fica responsável pelo **SETOR DE COMPRAS** o servidor:

- Sr. **DOUGLAS FERNANDES SANTOS, RG Nº 32.935.055-9 SSP/SP**, investido no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS E LICITAÇÕES**, cujas atividades são as constantes do Decreto Municipal, nº 953, de 25 de junho de 2.013;

Art. 2º - A responsabilidade pela função ao cargo, não faz jus receber qualquer vantagem sendo os serviços prestados considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 08 de janeiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

PORTARIA Nº 011/2.021, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre alteração do membro para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o terceiro membro da Comissão Permanente de Licitação do Município, o servidor municipal, a saber:

III - ANDRÉ SANTOS NAKASONE - Engenheiro Civil - RG. Nº. 32.935.045-6 SSP/SP.

Art. 2º - Exclui-se assim, o terceiro membro da portaria 006/2.021, qual seja: **GERALDO JOSÉ VALENTE LOPES**, Assessor de Gabinete, **RG/SP nº 43.380.173-6.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2.021, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 08 de janeiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição 263

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.